



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 3.107/2022, cujo objeto é a contratação de credenciados no Chamamento Público nº009/2021, para apresentação no 24º Festival do Ora-pro-Nóbis de Sabará, que acontecerá nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2022, no valor R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura/Turismo.

Sabará, 24 de maio de 2022.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração